

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4658 de 21/07/2014

**DECRETO Nº 24.667**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.545, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE ESTABELECE A FORMA DE ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-13671/2013, da SEMDEC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O A alínea "b" do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - (...)**

**II – Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico**

(...)

b) *Gerência da Agência de Desenvolvimento Municipal*

(...)"

**Art. 2º** - O Inciso III do Art. 2º do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º - (...)**

**III – Gerência da Agência de Desenvolvimento Municipal:**

(...)"

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 21.545, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o organograma básico da SEMDEC, onde se lê "**Gerência de Fomento Econômico**" leia-se "**Gerência da Agência de Desenvolvimento Municipal**".

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2014.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal